



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 010/2017

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

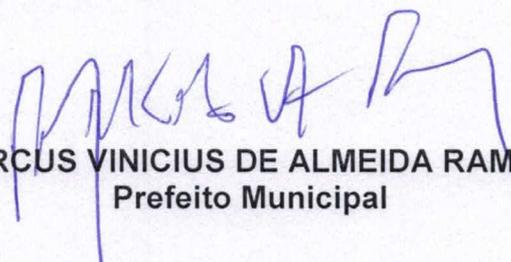
RESOLVE:

Art. 1.º- Fica exonerado o **Sr. José Sérgio Novais Rocha**, do exercício do cargo de **PEB-II-Geografia**, de provimento efetivo, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 30 de Janeiro de 2017.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal